

www.quissama.rj.gov.br



ANO: 02 N°: 558 QUARTA-FEIRA 03 DE OUTUBRO DE 2018

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita

Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito

Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município Gabriel Bueno Sigueira

Procuradoria Geral do Município Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda Simone Moreira

Secretaria de Saúde Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo Francisco Roberto de Siqueira Junior

> Secretaria Municipal de Administração Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2018
Processo Administrativo nº 7768/2018

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames diagnóstico de Videolaringoscopia, Audiometria (Tonal e Vocal) e Rinoscopia em pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO: 12 (doze) meses

VALOR ESTIMADO: R\$ 44.500.00

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 17/10/2018 - 09:30 h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site http://www.quissama.rj.gov.br.

Quissamã (RJ), 02 de outubro de 2018.

Quelen Moreira de Souza Pregoeira Substituta Portaria nº 15.589/2018



Prefeita

Maria de Fátima

Pacheco

Vice-Prefeito

Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300 SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã - D.O.Q. criado pelo decreto № 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Márcio Oliveira Pessanha - Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAN° 15.787/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o processo nº 5776/2018 de 13/06/2018 da SEMFA,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizo abertura de CNPJ para o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, a fim de atender a necessidade em face da operacionalização do Fundo no Orçamento Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 15.458/2018.

Gabinete da Prefeita, 02 de outubro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ COORDENADORIA ESPECIAL ESPORTE E JUVENTUDE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2018

Processo Administrativo nº 8076/2018

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos e artigos de expediente para atender às necessidades da Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude.

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.550.03

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 16/10/2018

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.
CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontrase a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site http://www.quissama.rj.gov.br.

Quissamã (RJ), 02 de Outubro de 2018.

Quelen Moreira de Souza Pregoeira Substituta Portaria nº 15.589/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2018 Processo Administrativo nº 8668/2018

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de consumo (limpeza), para atender ao Complexo Administrativo e Anexo, Coordenadoria de Almoxarifado Central, Arquivo Geral, Coordenadoria de Patrimônio, SESMT.

VALOR ESTIMADO: R\$ 53.841.19

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 18 de Outubro de 2018 – 09:30 h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item. CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontrase a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site http://www.quissama.rj.gov.br.

Quissamã (RJ), 02 de Outubro de 2018.

Quelen Moreira de Souza Pregoeira Substituta Portaria nº 15.589/2018



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE QUISSAMÃ - RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 1395 de 12 de Dezembro de 2013, convoca os Conselheiros Titulares e Suplentes, Conselheiros Tutelares, Presidentes de Associações de Moradores, Líderes Comunitários, Servidores Públicos Municipais, sociedade em geral para a Sétima Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 04 de Outubro de 2018 às 09 horas na Sala dos Conselhos, situado à Rua Barão de Vila Franca, Nº 244 – Centro – Quissamã – RJ.

Pauta:

- Leitura da Ata Anterior:
- Apresentação da Programação com as Atividades do Mês do Idoso;
- Apresentar resposta do oficio 006 da Secretaria Municipal de Saúde;
- Assuntos Gerais:

Maria Madalena Pereira Moreira Presidente do Conselho



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.788/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 5777/2018 de 13/06/2018 da SEMFA,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizo baixa do CNPJ n° 36.292.605/0003-02 da Secretaria Municipal de Saúde - PMQ, por não haver a necessidade de mantê-lo em operação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 15.459/2018.

Gabinete da Prefeita, 02 de outubro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE OUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 15.789/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 7285/2018 de 20/07/2018 da SEMFA,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizo a abertura de CNPJ para o Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FUNCAM, a fim de atender a necessidade em face da operacionalização do Fundo no Orçamento Municipal

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 15.523/2018.

Gabinete da Prefeita, 02 de outubro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS-FUNDEB

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2018

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica CACS-FUNDEB, no uso de suas atribuições legais resolve convocar os Conselheiros para reunião Extraordinária que se realizará no dia 08 de outubro de 2018, às 08:00 horas no anfiteatro da Prefeitura Municipal de Quissamã, localizada à Rua Conde de Araruama nº 425 – Centro – Quissamã-RJ.

- Leitura e aprovação da Ata anterior; Elaboração do Parecer Conclusivo do PEJA; Elaboração do Parecer Conclusivo do Programa Apoio a Creche Brasil Carinhoso;

Quissamã, 02 de outubro de 2018.

Daniel Victor dos Santos Presidente do CACS/FUNDEB - 2017-2019

Seu Sangue pode salvar vidas.

